



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8392, DE 30 DE JUNHO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.928.886,80 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – PM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – RS-SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.928.886,80 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Publicação no Diário Oficial nº 4031 do dia 30/06/98

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 15.453, de 27 de junho de 1998

ABRIL DO ANO DE 1998  
ANUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RONDÔNIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SUPLENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TÁMARA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DOUTOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
VICENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CIRIACIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
faz saber que de acordo com o artigo 2º, inciso V da Constituição Federal e a Lei nº 3.364 de 1964, a seguinte lista de nomes é aprovada para o cargo de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso:

DECLARAÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte lista de nomes para o cargo de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, em ordem de preferência: ABRIL DO ANO DE 1998, ANUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, RONDÔNIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUPLENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TÁMARA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOUTOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VICENTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIRIACIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de repasse do salário educação.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 1998, 110º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



**ARNO VOIGT**  
Secretário de Estado da Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.3900	00	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.054	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	3440.4100	13	192.282,44
		4540.4200	13	21.102,45
				213.384,89
1301.0309020.2.079	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3600	00	10.000,00
		3490.3900	00	10.000,00
		4590.5200	00	10.000,00
				30.000,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3500	00	25.000,00
		3490.3600	00	25.000,00
				50.000,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0865363.1.095	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3490.3500	00	1.800,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.1400	12	30.031,00
		3490.3000	09	2.000,00
				32.031,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	100.000,00
T O T A L				452.215,89

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.157	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	13	751.201,19
		4590.5100	14	118.966,81
				870.168,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.5200	00	162.235,84
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4520.4200	00	200.000,00
		4540.4200	16	32.000,00
				232.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507025.1.231	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR, CENTROS, DELEGACIAS, CASAS E LARES	4590.5100	00	29.261,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3213.1501486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3450.4300	16	10.000,00
		3490.3000	16	8.000,00
		3490.3900	00	20.000,00
				38.000,00
		T O T A L		1.783.880,73



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.1400	00	25.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	4550.4200	00	32.000,00	
1301.0307021.1.058	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3490.1400	13	3.242,78	
		3490.1400	14	7.511,51	
		3490.3000	13	23.887,62	
		3490.3000	14	15.000,00	
		3490.3300	13	4.413,15	
		3490.3300	14	245,30	
		3490.3500	13	10.000,00	
		3490.3600	13	129,00	
		3490.3900	13	140.609,89	
		3490.3900	14	38.110,00	
		3490.9300	13	10.000,00	
		4590.5200	13	21.102,45	
		4590.5200	14	10.000,00	
				284.251,70	
1301.0309020.2.079	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	170.000,00	
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	4590.5200	00	80.000,00	
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA				
1612.0865363.1.095	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3490.3900	00	1.800,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3440.4100	12	30.031,00	
T O T A L				623.082,70	





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.157	PLANAFLORO	3490.3900	14	48.100,00 75.464,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630177.1.168	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4590.9200	00	162.235,84
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	100.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	4590.5200	00	9.261,00
3201.1581486.2.318	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3450.4100 4540.4200	00 00	20.000,00 18.000,00 38.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3213.1501486.2.337	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3490.3900	16	20.000,00
T O T A L				1.783.880,73



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.1400	08	145.006,07
TOTAL				145.006,07

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	48.070.000,00	11.561.000,00	608.000,00	60.239.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	13.611.274,01	5.152.881,26	4.131.022,55	23.494.438,31
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	565.314.128,95	135.586,00	88.414,00	568.295.668,44
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.410.407,35	153.381.934,35	19.022.007,37	13.186.943,00	206.001.292,07
FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	1.492.520,27	125.300,00	107.264,60	1.963.200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.896.094,00	20.155.342,47	684.031,00	649.340,00	23.384.807,47
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	318.904,24	6.806.224,23	1.849.453,80	924.258,81	9.898.841,08
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	11.614.901,41	1.161.173,25	440.733,00	14.814.460,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.836.845,13	83.696.981,95	3.831.770,81	2.063.973,19	94.429.571,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	9.465.766,22	26.992.499,94	13.130.871,34	12.850.662,50	62.439.800,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	205.000,00	2.725.455,00	551.625,00	321.625,00	3.803.705,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	532.511,95	5.719.960,25	353.150,00	309.250,00	6.914.872,20
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	139.913,42	1.001.671,58	135.500,00	77.915,00	1.355.000,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08		145.006,07
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	08	145.006,07	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	08	145.006,07	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	08	145.006,07	
TOTAL			145.006,07